



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 23/2014

DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

13 / 10 / 2014

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

A presidenta da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar ao Servidor Francisco Braz das Neves Costa, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 530.786.754-91 e RG Nº 1.290.854-8 SSP/MT, matrícula nº 000084, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/08/2013 à 12/08/2014, que serão gozadas de 20/10/2014 à 08/11/2014, com retorno previsto para 10/11/2014.

§ 1º – Fica a contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de outubro de 2014.


MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente